



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

Publicação D.O.U. 17/12/68  
Seção 1 Fls. 2.851

### RESOLUÇÃO CFA Nº 64 DE 9 DE DEZEMBRO DE 1968

**Dispõe sobre comunicação dos processos em tramitação em 27 de dezembro de 1968, nos Regionais.**

A **JUNTA EXECUTIVA DO CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeada pelo Decreto nº 58.670, de 20 de junho de 1966, e pelo Decreto de 1º de agosto de 1968, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam os Conselhos Regionais obrigados à remessa de relação dos processos entrados até 27 de dezembro de 1968, que, até aquela data, não houverem sido homologados nem encaminhados a este Conselho Federal.

**Art. 2º** A relação referida no artigo anterior deverá dar entrada na Secretaria deste Conselho até o dia 02 de janeiro de 1969.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Adm. Ibany da Cunha Ribeiro  
Presidente